

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

Edição nº 2068

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	3
Concursos Públicos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	4
-------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0261/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

Substituir a Sindicante designada por meio da Portaria N.373/2016, publicada no DEMP de 22 de outubro de 2016, **Maria Luiza Gazzzi Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, pela Promotora de Justiça - Assessora, Dra. Diomar Jacinta Rech, para atuar como Sindicante na Sindicância **SPU.PR.01055.00088/2016-1**, a contar da data da publicação, em razão do que consta da **DL.01055.00024/2017-4**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0275/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais resolve: **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00103/2016-8**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 01/02/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0276/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, **FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais resolve: **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00101/2016-2**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 01/02/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 029/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
REVOGAR

- a contar de 04 de janeiro de 2017, a Portaria n.º 0117/2013, que designou o servidor RODRIGO RIBEIRO ALFONSO, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2682583, para exercer a

Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0255/2017).

- a contar de 04 de janeiro de 2017, a Portaria n.º 0098/2013, que designou o servidor RODRIGO DIOVANI SANTOS NETO, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2682273, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0256/2017).

- a contar de 04 de janeiro de 2017, a Portaria n.º 3635/2011, que designou o servidor TACIANO DE LIMA FIATT, Adido – Brigada Militar, ID n.º 2687496, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 0257/2017).

AUTORIZAR

- a servidora TAÍS SOARES OLYMPIO, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431983, para, sem prejuízo de sua remuneração, afastar-se parcialmente de suas funções, pelo período de 20 de janeiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018, a fim de frequentar curso de Pós-Graduação em Criminal Profiling – Psicologia Investigativa, na forma do Artigo 125 da Lei 10.098/94, nos termos do inciso II do Artigo 6º do Provimento n.º 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar semestralmente sua frequência (PR.00844.00002/2017-8 - Port. 0258/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDGG Nº 149/2014
PROCESSO Nº 1906-09.00/13-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2013**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.;

OBJETO: Retificar os valores mensais dos montantes constantes do 4º Termo Aditivo, publicado no DEMP em 18/11/2016: Montante “A”: R\$ 1.052.967,16; Montante “B”: R\$ 182.928,43; Montante “C”: R\$ 159.780,46 (estimado); Montante “D”: R\$ 190.399,11 (estimado); acrescer e suprimir postos de trabalho do objeto da avença, a contar de 01 de fevereiro de 2017; alteração do valor mensal do instrumento, em decorrência do disposto acima, que passa a ser: Montante “A”: R\$ 1.047.960,59; Montante “B”: R\$ 182.391,78; Montante “C”: R\$ 159.200,39 (estimado); Montante “D”: R\$ 189.602,27 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ Nº 002/2017
PROCESSO Nº 2257-09.00/16-7
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2017**

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; **OBJETO:** a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de São Borja/RS; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (estimado);



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nº 13.179/2009 e nº 11.389/99, e da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Concorrência n.º 01/16 (Processo n.º 1766-09.00/16-0): O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e alterações, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de n.º 02 (proposta técnica) das empresas habilitadas, no dia **1º/02/2017, às 14 horas**, no mesmo local indicado no Edital.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 011/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA
PREAMBULAR**

TORNO PÚBLICO que a **PROVA PREAMBULAR** do XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO será realizada nas seguintes condições:

- DATA:** 26/03/2017, no turno da tarde;
 - HORÁRIO:** início às 13 horas, devendo o candidato comparecer ao local de prova com **01 hora de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, e caneta azul ou preta;**
 - TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 05h30min (cinco horas e trinta minutos);
 - LOCAL DA PROVA:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (Av. Ipiranga n.º 6681 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS);
 - Durante a PROVA PREAMBULAR não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, tampouco o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone, tablet, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
 - As informações acerca da sala e do prédio onde será realizada a prova estarão disponíveis para consulta a partir das 14 horas do dia 13/02/2017, no sítio www.mprs.mp.br/concursos. Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência com dados sobre o local de prova, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta ao referido sítio.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 15/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00010/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Apurar irregularidades na conversão de obrigação de reposição florestal obrigatória em pecúnia para construção da nova sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Gravataí. **INVESTIGADO(S):** Fundação Municipal de Meio Ambiente de Gravataí **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00718.00004/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Everton Luís Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** atos de improbidade administrativa (apropriação indevida de valores) praticados por servidor da 7ª C.R.S. **INVESTIGADO:** Pedro Almeida da Silva. **LOCAL:** Bagé

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.046/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Fernanda Cassol Moreira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **OBJETO:** Apurar eventual improbidade administrativa por parte do Ex-Servidor Francisco Roque da Silva, referente ao PAE nº 59 do Município de Vera Cruz.. **INVESTIGADO(S):** Francisco Roque da Silva. **LOCAL DO FATO:** Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00009/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** "Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na indevida cobrança de complementação de despesas por procedimento cirúrgico realizado sob convênio do Sistema Único de Saúde - SUS. **INVESTIGADO(S):** Antônio Ernesto Todeschini **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.082/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Fernanda Cassol Moreira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. **OBJETO:** Manifestação município de Vera Cruz noticiando instauração PAE 63 para apurar eventual ato de improbidade administrativa. **INVESTIGADO(S):** Francisco Roque da Silva. **LOCAL DO FATO:** Vera Cruz.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2068

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00012/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possível prática ato de improbidade administrativa, em tese, perpetrado pelo Prefeito Municipal, Valdir Bonatto, decorrente da construção de redutor de velocidade em possível inobservância às normas técnicas correlatas e em benefício próprio. INVESTIGADO(S): Valdir Bonatto LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00856.00028/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar eventual irregularidade na conduta de Marco Antônio Tirelli, Gerente Regional da Campanha da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, do Vereador Adriano Dorneles e do Secretário Municipal de Obras, vez que teriam retirado maquinário de local na zona rural deste Município, com a finalidade de dificultar a fiscalização por parte do Batalhão Ambiental. INVESTIGADO(S): Marco Antonio Tirelli LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilson de Oliveira Rodrigues Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a contratação da jornalista Vanessa Schäffer Trois, sem prévio processo de licitação, para prestar os seguintes serviços jornalísticos: (a) PROCEMPA Verde; (b) Portal Portoweb; (c) Inserção do Conceito sustentabilidade na perspectiva organizacional da PROCEMPA; e (d) Obra literária dedicada a descrever e analisar a morfologia social da centralidade da informação e do conhecimento na sociedade de Porto Alegre provocada através da força de inovação tecnológica encorajada pela PROCEMPA. INVESTIGADOS(S): Adriana Beatriz Nunes Boniatti, André Imar Kulczynski, Gustavo Machado, Ivan Lazzaroto Alves, Matusalém Marcelino e Vanessa Schäffer Trois LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01595.000.045/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa por parte do Ex-Servidor Francisco Roque da Silva, referente ao PAE nº 60 do Município de Vera Cruz. INVESTIGADO(S): Francisco Roque da Silva. LOCAL DO FATO: Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01688.000.002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Memorando nº 039/2016, emanado do Centro de Apoio dos Direitos Humanos, relatando irregularidades no Hospital Bom Pastor em Santo Augusto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Referente ao imóvel Chalé Raffo, localizado na Av. Rio Grande esquina com Rua Alegrete, nº 431, Cassino INVESTIGADO(S): Thereza Emilia Di Gesu Thormann LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.000.007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar supostas irregularidades consistentes na locação direta da sede do Instituto Municipal de Estratégia Saúde da Família - IMESF, localizada no Edifício Edel Trade Center, situado à Av. Loureiro da Silva, nº 2001, em preço superior ao de mercado. INVESTIGADO(S): Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família de Porto Alegre - IMESF. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar descumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal pelo Ex-Prefeito João Carlos Brum, no exercício de 2012. INVESTIGADO(S): João Carlos Brum. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00884.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: Irregularidades em convênio de cooperação técnica mantido entre o Município de São Gabriel e Min. da Agricultura para fiscalização de frigoríficos locais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 01/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Fevereiro de 2017, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os



seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01203.00001/2012: eventual apropriação de dinheiro público de que os investigados tinham posse em razão da função pública que exerciam a época dos fatos, ao prestar contas de supostas viagens com notas fiscais falsas. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público Estadual. Investigados: Remi Molin, Clementino Machado Molina, Alexandre de Rodrigo Bittencourt, Élbio Fernandes do Nascimento, Abílio Alves dos Santos e João Daciur Ávila. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) Processo nº IC.01202.00120/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual obra irregular e eventual ausência de Álvara de Localização e Funcionamento da empresa denominada Comercial de Carnes Armelin, sita à Rua Gonçalves Dias, 218 e 223, bairro Menino Deus, nesta Capital. Investigado: Comercial de Carnes Armelin LTDA. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 03) Processo nº IC.00710.00026/2014: OBJETO: apuração da prática de dano ambiental, consistente em supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica. LOCAL: Linha Araçá, interior Agudo/RS. INVESTIGADO: Flávio Cereta. REPRESENTANTE: Procuradoria da República de Santa Maria/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 04) Processo nº IC.00718.00012/2016: objeto: verificar o impacto ambiental relativo à falta de limpeza em terreno público no bairro jardim do castelo. investigado: município de Bagé. local: Bagé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 05) Processo nº IC.00722.00004/2009: averiguar a comercialização de combustíveis pela rede de postos de treito com vício de quantidade. partes: rede de postos de treito. local; BENTO Gonçalves, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 06) Processo nº IC.00725.00001/2016: objeto: funcionamento de empresa e barramento de água de banhado em desacordo com a legislação. Local do fato: Faxinal Charqueadas, interior de São José dos Ausentes/RS. Parte principal: Ronaldo Dal Molin Martinelo. 07) Processo nº IC.00725.00010/2015: objeto: funcionamento de empresa (serraria) em desacordo com a legislação vigente. Local do fato: Capão da Lagoa, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Oriovaldo Deoclécio Dal Bó. 08) Processo nº IC.00725.00019/2016: queimada de campo nativo sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 09) Processo nº IC.00732.00027/2013: apurar danos ambientais, tanto materiais, pela disposição irregular de resíduos, inexistência de piso impermeável, PPCL e sistema de seleção; como pelo não funcionamento do empreendimento sem licença de operação, tendo como investigado JOSÉ WANDERLEY JACQUES, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 10) Processo nº IC.00743.00012/2016: apurar eventual prática abusiva ao consumidor pelo encaminhamento de empréstimo consignado para aposentados, sem a solicitação desses, em Carazinho/RS. Investigados: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S.A. e VIPCRED PROMOTORA DE CRÉDITO E NEGÓCIOS EIRELLI - EPP. Representante: PROCON DE CARAZINHO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 11) Processo nº IC.00751.00020/2016: solicitação do interessado para apuração referente ao Termo de Parceria ODONTOSESC, firmado ente o SESC e a Prefeitura Municipal de Cerro Largo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 12) Processo nº

IC.00757.00005/2014: contrato de adesão ao consórcio Herval com cláusulas dúbias. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 13) Processo nº IC.00771.00011/2015: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigado: Anselmo Ritti. Local: Bairro Cruzeiro, Farroupilha. 14) Processo nº IC.00771.00028/2016: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental (fabricação de móveis). Investigado: Leandro Nath. Local: RS 122, km 6,5, n.º 3650, Bairro Medianeira, Farroupilha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 15) Processo nº IC.00788.00001/2014: supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração. 16) Processo nº IC.00788.00009/2014: apurar os danos ambientais causados pela supressão de vegetação nativa em área de nascente de água - no Bioma Mata Atlântica/APP, na Linha Décima, Capela Nossa Senhora da Saúde, no Município de União da Serra/RS. 17) Processo nº IC.00788.00048/2014: apurar o dano ambiental causado pela supressão de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração natural, na Linha 12 Benjamin Constant, Capela Nossa Senhora das Graças, Montauri/RS. 18) Processo nº IC.00788.00059/2014: corte de Vegetação Nativa, seguido de Uso de Fogo, sem Alvará Florestal. 19) Processo nº IC.00788.00061/2014: supressão de vegetação nativa sem Alvará Florestal. 20) Processo nº IC.00788.00072/2014: apurar a supressão de vegetação nativa sem alvará florestal. 21) Processo nº IC.00788.00073/2014: apurar ocorrência de corte de vegetação nativa/destinação irregular de resíduos sem licença ambiental. 22) Processo nº IC.00788.00074/2013: apurar o dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa sem o devido licenciamento ambiental na Linha 12ª Benjamin Constant, s/n.º, em Montauri/RS. 23) Processo nº IC.00788.00079/2013: apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental, na Linha 13 Tiradentes, Capela Nossa Senhora de Fátima no Município de Montauri/RS. 24) Processo nº IC.00788.00080/2013: apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental, na VRS 351, km 07, Capela São João, Serafina Corrêa/RS. 25) Processo nº PI.00788.00065/2014: apurar a inconstitucionalidade de aprovação de Projeto de Lei 66/2013, Emenda e sanção de Lei em desacordo com a Lei Orgânica Municipal. 26) Processo nº PI.00788.00066/2014: apurar a inconstitucionalidade de aprovação de Projeto de Lei 33/2013, Emenda e sanção de Lei em desacordo com a Lei Orgânica Municipal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 27) Processo nº IC.00794.00012/2012: OBJETO: Apurar eventual poluição sonora produzida pelo som de veículos e algazarras dos frequentadores do Bar Aberto que funciona junto ao Posto de Combustíveis Fischer, situado na Rua do Comércio, n. 2440, Bairro Morada do Sol, Ijuí/RS. INVESTIGADO: POSTO DO FISCHER, situado na Rua do Comércio, nº 2.440, Bairro Morada do Sol, em Ijuí (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 28) Processo nº IC.00801.00010/2013: OBJETO: Apurar dano ambiental causado pelo funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ambiental, pela realização de pinturas em local inapropriado e pela poluição sonora. INVESTIGADA: Metalúrgica Roberdal Ltda. - ME. LOCAL: Rua Osvaldo Antonio Leite, nº 1026, Bairro Bela Vista, Ibiraiaras - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 29) Processo nº PI.00802.00003/2016: OBJETO: investigar eventual dano ambiental decorrente da contaminação do Arroio Encantado, localizado no bairro moinhos, em Lajeado/RS, por meio do lançamento de



efluentes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 30) Processo nº IC.00815.00003/2016: irregularidades em exigência de edital do Município de Novo Hamburgo. Investigados: Município de Novo Hamburgo, Luis Lauermann e Raquel Tomasi de Melo. Local: NH. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 31) Processo nº IC.00819.00009/2013: apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Localidade de Linha Mambuca, interior do Município de Condor, consistente em ter em depósito produtos de origem vegetal, qual seja, 13,5 st (treze metros e cinquenta centímetros estéreis) de lenha nativa, sem licença válida outorgada pela autoridade competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 32) Processo nº IC.00820.00069/2010: verificar possível omissão na conservação do patrimônio público - parque da gare, nesta cidade, tendo como investigado o município de Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 33) Processo nº IC.00946.00016/2012: descrição: destoque de árvores exóticas e nativas. local: linha bela vista são pedro, ronda alta. investigado: João Valmor Lucca. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 34) Processo nº IC.01139.00007/2015: insuficiência de vagas em educação infantil no município de Progresso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 35) Processo nº IC.00883.00041/2011: apurar eventual irregularidade na cessão de uso não remunerado de lotes destinados ao poder público, em loteamento regular, no município de São Gabriel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 36) Processo nº IC.00890.00024/2012: OBJETO: Cobrança de produtos em valor superior ao informado nas prateleiras. INVESTIGADO: Supermercado Nacional. LOCAL: Rua Medianeira, nº 58, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul:** 37) Processo nº IC.00902.00002/2015: OBJETO: investigar irregularidades no acesso de crianças e adolescentes a festas realizadas no Clube Sete de Setembro, situado neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 38) Processo nº IC.00906.00004/2010: deficiência na prestação do serviço - danos a consumidores. 39) Processo nº IC.00906.00034/2010: FATO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, RECEBIMENTO IRREGULAR DE DIÁRIAS PARA VIAGEM. DATA DO FATO: DE DATA INCERTA ATÉ O ANO DE 2010. 40) Processo nº IC.00906.00042/2011: EXTRAÇÃO DE CASCALHO SEM LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 41) Processo nº IC.00907.00087/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. INVESTIGADO: Antonio Carlos Rosa da Silva - ME. LOCAL: Rua João Provin, 562, Bairro Ipiranga, em Soledade/RS. 42) Processo nº IC.00907.00106/2012: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença ambiental. LOCAL: Avenida Julio de Castilhos, 2430, Bairro Expedicionário, Soledade/RS. INVESTIGADO: José Valentim Bonato. **Encaminhado por Designação Excepcional - Manuela Paradedda Montanari:** 43) Processo nº IC.00910.00024/2009: POÇO ARTESIANO SEM OUTORGA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 44) Processo nº IC.00911.00127/2011: OBJETO: Irregularidades na destinação do lixo doméstico no município de Rolante.

Investigado: Município de Rolante, CNPJ nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa à Av. Getúlio Vargas, 110, Rolante/RS. Local: Morro da Glória, Rolante/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 45) Processo nº IC.00914.00009/2016: fábrica de artefatos de cimento com descarte de efluentes em APP, sem licença ou autorização do órgão competente. 46) Processo nº IC.00914.00078/2016: objeto: Transporte de efluentes industriais sem CIPP. Local: Torres. INVESTIGADOS: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPRESS LTDA - ME e SÉRGIO FARIA DE BORBA. 47) Processo nº IC.00914.00098/2015: OBJETO: Aterro em área de preservação permanente (banhado), sem licença ambiental. LOCAL: Rodovia BR 101, Km 59, n.º 5393, Sala 01, bairro Belvedere (Campo Bonito), em Torres/RS. INVESTIGADO: REAL PÁRA-BRISA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. 48) Processo nº IC.00914.00114/2016: OBJETO: construção de uma edificação mista (madeira e alvenaria) em área de preservação permanente sem licença ambiental. LOCAL: Estrada Geral, S/N, Fundo dos Baratas, Três Forquilhas/RS. INVESTIGADO: JONATA MORSOLIN RETTORE. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 49) Processo nº IC.00914.00096/2011: OBJETO: ausência de Projetos ou Serviços de atendimento socioeducativo não privativos de liberdade. LOCAL: Município de Três Cachoeiras. INVESTIGADO: Município de Três Cachoeiras/RS. 50) Processo nº PI.00914.00093/2014: INVESTIGAR SITUAÇÃO EFETIVA DOS ATENDIMENTOS VIA SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DO ESTADO, TENDO EM VISTA A GRANDE DEMORA NOS ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 51) Processo nº IC.00915.00027/2014: ver. eventuais ilegal. na contr. da Empr. "AKT, Prod., Sonor. e Ilum. de Eventos Ltda." p/ a prod. de shows nos dias 06 a 09 de maio de 2010 no evento denom. "12º Rodeio Crioulo Est. de Cidreira" no Mun. de Cidreira/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 52) Processo nº IC.00917.00105/2015: apurar dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos em via pública, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 53) Processo nº IC.00931.00022/2013: apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente dos serviços prestados pela Clínica de Fisioterapia de Saúde Global ao Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO: Município de Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 54) Processo nº IC.01411.00018/2014: OBJETO: AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES NO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO COLÉGIO LA SALLE - SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CORPO DE BOMBEIROS, COLÉGIO LA SALLE - SOCIEDADE PORVIR CIENTÍFICO. 55) Processo nº PA.01411.01516/2016: PA para apurar eventuais irregularidades ocorridas no Instituto Recriar - Casa Amarela -, estabelecido nesta Capital, decorrentes do não acolhimento de adolescente vinculado à Entidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 56) Processo nº IC.00829.00005/2012: improbidade administrativa, em tese, por direcionamento no Procedimento Licitatório - Tomada de Preços 01/2011. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 57) Processo nº IC.00743.00010/2015: apurar eventuais danos ambientais causados pelo vazamento de efluentes oriundos da Estação de Tratamento de Efluentes da empresa Abatedouro Boi Gordo Frigorífico Ltda., em uma área de banhado.



Investigado: Abatedouro Boi Gordo Frigorífico Ltda. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça – Cassiano Marquardt Corleta:** 58) Processo nº IC.00748.00120/2012: OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL EM DIVERSOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA. REPRESENTANTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 59) Processo nº IC.00762.00051/2016: apurar irregularidades na construção de um esgoto de água pluvial em área de preservação permanente na Rua Elisa Vacchi, Bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, tendo como reclamante Marcelo Luis de Mello e como investigado o Município de Erechim. 60) Processo nº IC.00762.00137/2013: apurar o corte seletivo de centenas de exemplares nativos de erva-mate, em meio à mata nativa e a supressão de vegetação do sub-bosque do fragmento florestal, mediante corte, atingindo as espécies de Timbó, Canela, Açaita-Cavalo, Vassourão, entre outros, em área de preservação permanente e em desacordo com as Licenças de Operação emitidas pela FEPAM n.º 3847/2010-DL e n.º 2717/2012-DL, tendo como investigados Rodimar Passaglia e a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 61) Processo nº IC.00771.00029/2009: objeto: investigar possível irregularidade na manutenção e operação de poço artesiano. Investigado: Frigorífico Aliança Ltda. (antigo Frigorífico Caxias Ltda.). Local: Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 62) Processo nº IC.01211.00011/2013: investigar a adequação dos prédios públicos em atendimento às Normas de Acessibilidade, em especial a colocação do braille no prédio da Promotoria de Justiça de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 63) Processo nº IC.01212.00008/2016: INVESTIGADO: SUSI DA SILVEIRA SANTOS, RUA SETE DE SETEMBRO, N.º 162, EM OSÓRIO. OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO (BAR E LANCHERIA). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 64) Processo nº IC.00824.00021/2014: OBJETO: irregularidades no Setor de Inspeção Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Pelotas/RS. LOCAL: PELOTAS. PARTES: DEMANDANTE: MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA. INVESTIGADOS: JOAQUIM ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA E MARA JANE VALERIO SOUZA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 65) Processo nº IC.00852.00034/2015: OBJETO: APURAR A REGULARIDADE DO AUMENTO DA PASSAGEM DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 66) Processo nº IC.00946.00022/2010: DESCRIÇÃO: corte de árvores nativas e a drenagem de área úmida, sem licença do órgão ambiental competente. LOCAL: Linha Cascavel, em Ronda Alta. INVESTIGADO: Sérgio Luís Piva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 67) Processo nº IC.00864.00038/2013: OBJETO: Reclamação de usuário da RSC 287 e da ERS 149 quanto ao estado das rodovias e serviços de manutenção de baixa qualidade pelas empresas responsáveis (PEDRASUL, SULTEPA, COTREL E DELLAPASQUA. Investigado: DAER/RS. Local: Santa Maria. **Encaminhado por 2º**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 68) Processo nº IC.00864.00188/2010: objeto: Alagamentos junto a Rua Olmiro Oliveira de Castro com a João Mazzaro, bairro São José. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes:** 69) Processo nº IC.00858.00049/2006: relatório do T.C.E. no âmbito do Processo de Tomada de Contas N.º 2565-0200/05-0, referente ao exercício 2004, do Poder Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 70) Processo nº IC.00868.00010/2016: apurar possível descumprimento da Lei nº 12.527/2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 71) Processo nº IC.00867.00019/2016: OBJETO: apurar da atividade de marcenaria sem licença ambiental. INVESTIGADO: Ailton Werner. Local: Porto Mauá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 72) Processo nº PI.00873.00015/2016: OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO/RS, NO QUE TANGE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA EM DESVIO DE FUNÇÃO E SEM AS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXERCÍCIO DO CARGO. PARTE: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, NEIDE SANTA DE FREITAS, JOÃO ADEMAR MACHADO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 73) Processo nº IC.00900.00008/2013: OBJETO: corte de diversas árvores nativas, atingindo extensão de 0,5 ha, fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental. AUTOR DO FATO: LEANDRO MOSCHINI. LOCAL DO FATO: LINHA VILA UNIÃO, INTERIOR DE ENTRE RIOS DO SUL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 74) Processo nº IC.00907.00085/2013: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do Setor de beneficiamento de minerais, na Rua 13 de Maio, 1686 (galpão), Bairro Missões, em Soledade/RS. INVESTIGADO: ANTONIO CESAR SILVA GARCIA. LOCAL: Rua 13 de Maio, 1748, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. 75) Processo nº IC.00907.00156/2014: OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de terraplanagem, em desacordo com a declaração de isenção de licenciamento, no Município de Soledade/RS. INVESTIGADO: S. A. L. de ., brasileira, solteira, empresária,. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 76) Processo nº IC.00913.00007/2016: OBJETO: Despejo de dejetos de banheiro químico, em área de mata nativa, fora de APP. LOCAL: Daltro Filho, Tenente Portela/RS. PARTES: Mário Roberto Andres. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 77) Processo nº IC.00915.00049/2016: investigar a o funcionamento de empresa de fabricação de esquadrias de madeira, sem as devidas licenças ambientais, no endereço Rua Nelson Gonçalves, 127, Salinas, em Cidreira – RS. 78) Processo nº IC.00915.00091/2016: investigar o funcionamento de empresa potencialmente poluidora, com atividade de oficina mecânica de automóveis, sem as devidos licenciamento ambientais, endereço Av. Fernandes Bastos, 2329, em Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 79) Processo nº IC.00918.00026/2012: OBJETO: APURAR AS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRISTÃO PEREIRA DA SILVA. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE TRIUNFO E PAULO ROBERTO PEREIRA DAVID. LOCAL



DOS FATOS: TRIUNFO, RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 80) Processo nº IC.00832.00079/2016: Apurar suposta deficiência na prestação de informações aos consumidores. Reclamante: Edmar Luiz de Oliveira Fabrício. Investigada: Cia. Zaffari Comércio e Indústria. Local: Porto Alegre. 81) Processo nº IC.00832.00259/2015: Eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no Bairro Restinga, de modo a colocar em risco a integridade física de alunos. 82) Processo nº IC.00832.00261/2015: Apurar eventual funcionamento clandestino de transporte escolar no bairro Restinga, de modo a colocar em risco a integridade física dos alunos. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 83) Processo nº IC.00829.00030/2011: possível descumprimento de ordens judiciais por parte da Companhia Estadual de Silos e Armazéns -CESA -, no Processo 0108900-02.2005.5.04.0023, Ação Trabalhista movida por Aberlardo da Silva Vargas e outros, em trâmite na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 84) Processo nº IC.01128.00017/2015: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DA ILPI ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA RUA ESTRADA DAS QUIRINAS, N.º 2.116, BAIRRO LAMI, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 85) Processo nº IC.01337.00005/2015: objeto: Apurar a aquisição do agrotóxico FURADAN 350 SC para utilização em lavoura de arroz, sendo produto proibido no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 86) Processo nº IC.00723.00009/2014: objeto: APURA OMISSÃO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE OUTROS AGENTES PÚBLICOS NA PERDA DE VERBA FEDERAL DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PRESÍDIO ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES. Partes: SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Local: BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 87) Processo nº IC.00739.00053/2015: OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores do serviço de transporte público intermunicipal oferecido pela investigada, em razão de severas irregularidades verificadas nos veículos por ela utilizados para tanto, de modo a comprometer os padrões mínimos de qualidade preconizados pelo Código de Defesa do Consumidor (teoria da qualidade) e pelas normas especiais que regulam a matéria. INVESTIGADO: Viação Canoense - VICASA S/A. Endereço: Av. Armando Fajardo, 301, Canoas. NOTICIANTE: Sherol dos Santos. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 88) Processo nº IC.00748.00144/2015: OBJETO: RECUSA DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CATETERISMO VESICAL (SONDAGEM VESICAL DE ALÍVIO) A PACIENTE DO SUS, PELO HOSPITAL VIRVI RAMOS. PARTES: ANTONIO DEGASPERI - Representante. HOSPITAL VIRVI RAMOS - Investigado. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 89) Processo nº IC.00751.00017/2012: objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental provocado por corte seletivo de vegetação nativa consistente em 18 (dezoito) exemplares da espécie pau-ferro, fora de área de preservação permanente, sem licença da autoridade ambiental competente, na localidade de Linha Saltinho, Município de Roque Gonzales/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 90) Processo nº IC.00757.00004/2014: objeto: Apurar

desmatamento de maio ambiente. Local Walachai. Partes: Nicolau Wendling, Afonso Arnold. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 91) Processo nº IC.01232.00006/2014: objeto: apurar a ocorrência de irregularidade na emissão de Termo de Recebimento Definitivo e de Habite-se ao Condomínio Urbanístico Ilhas Park, sem o integral cumprimento das condições de aprovação do projeto. investigado: Município de Eldorado do Sul. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 92) Processo nº IC.00762.00041/2013: apurar o corte e destoque de mata nativa, em uma área de 0,50 hectare, composta por vegetação de estágio inicial e médio, atingindo as espécies de Canela, Timbó, Rabo de Bugiu, Coqueiro Jerivá, entre outras, e o depósito de 42,36 metros estereos de lenha nativa em toretes de metro, sem o Documento de Origem Florestal (DOF), fatos constatados no dia 17 de outubro de 2012, na Linha Bela Vista, em Jacutinga (RS), tendo como investigado Paulo de Ré. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 93) Processo nº IC.00770.00027/2007: investigado: Município de Colinas. Ordem Urbanística: Coleta e Tratamento de Esgoto Cloacal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 94) Processo nº IC.00771.00013/2015: objeto: corte de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigado: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MARTINS. Local: Bairro Centenário, Farroupilha. 95) Processo nº IC.00771.00024/2014: objeto: supressão de vegetação nativa sem autorização do órgão competente. Investigados: ALMIR COLOMBO e VANDERLEI ISOTON COLOMBO. Local: Bairro Monte Verde, Farroupilha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 96) Processo nº IC.00775.00031/2008: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso de vegetação em estágio inicial de regeneração e do uso de fogo, em uma área de, aproximadamente, 1.500m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Nélio Silveira. LOCAL: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 97) Processo nº IC.00783.00059/2015: apurar a pesca, com a utilização de redes, no interior a APA do Banhado Grande, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 98) Processo nº PI.00933.00023/2015: OBJETO: Verificar eventual infringência às normas relativas às questões consumeristas, bem como ao descumprimento de legislação relativa à meia-entrada para estudantes e jovens no evento denominado Oktoberfest, no ano de 2015. INVESTIGADA: AMIFEST - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA OKTOBERFEST DE IGREJINHA, CNPJ n.º 94.725.306/0001-59. LOCAL: IGREJINHA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 99) Processo nº IC.00799.00007/2007: OBJETO: Dano ambiental por exercício de atividade potencialmente poluidora, consistente em extração de argila para olaria, sem licença ambiental, ocorrido na localidade de Boca da Picada, interior de Jaguarí/RS. LOCAL: Jaguarí. INVESTIGADOS: Jairo Ibanês Viaro e Cerâmica Irmãos Viaro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 100) Processo nº IC.00802.00072/2014: OBJETO: Investigar exploração de recursos minerais, sem licença/autorização do Órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 101) Processo nº IC.00819.00005/2014: apuração de irregularidades/improbidade administrativa na utilização de verbas e bens públicos para fins particulares, bem como



favorecimento, através de vantagens pecuniárias, de funcionários da Câmara de Vereadores. Ainda, apuração de possível prática de ato de improbidade administrativa, por violação ao princípio da impessoalidade, em procedimento administrativo disciplinar em face de servidor efetivo. 102) Processo nº IC.00819.00040/2015: apurar a disposição e destinação dos resíduos oriundos da atividade de oficina mecânica, fato constatado nos anos de 2013 a 2015, no Município de Panambi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 103) Processo nº IC.00864.00008/2012: objeto: Possíveis irregularidades na concessão de licenciamento ambiental por parte do Município de Silveira Martins. Investigado: Município de Silveira Martins. Local do Fato: Silveira Martins/RS. 104) Processo nº IC.00864.00164/2010: objeto: apuração de irregularidades no pagamento de horas extras por parte do Poder Executivo de Santa Maria, no exercício de 2010. Investigado: Poder Executivo de Santa Maria e Cesar Augusto Schirmer. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 105) Processo nº PI.00868.00012/2016: apurar possível deficiência na atuação da Junta Médica do Município de Santa Rosa, no tocante a eventuais concessões de licença remunerada para tratamento de saúde em cirurgias e/ou procedimentos meramente estéticos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 106) Processo nº IC.00867.00022/2014: OBJETO: instar o Município de Santa Rosa a exercer o controle de fiscalização sobre o devido cumprimento do disposto no Capítulo III – das normas para a arborização urbana, especialmente no que se refere ao art. 68, da Lei Municipal nº 5.091/2014, tendo por. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 88546890000182, com centro administrativo localizado na Avenida Expedicionário Weber, nº 2983, Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 107) Processo nº IC.01223.00068/2013: apurar irregularidades na Unidade Sanitária Municipal de Itacurubi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 108) Processo nº IC.00883.00008/2014: APURAR A EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS À VENDA EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS, PRATICADO POR GLAUCI HELENA DA FONSECA NUNES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. 109) Processo nº IC.00883.00032/2011: INVESTIGAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO URBANO - LOTEAMENTO IRREGULAR, SUPOSTAMENTE PRATICADO POR VALDIR MARTINS EGUILHOR, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 110) Processo nº IC.00905.00009/2014: objeto: Investigar possível industrialização e comercialização de subprodutos florestais em forma de carvão vegetal, bem como a manutenção de dois fornos de queima de carvão. Local: Linha Fátima, Erval Seco/RS. Partes: Elton Luís Silva da Costa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 111) Processo nº IC.00906.00005/2013: ato de improbidade administrativa, consistente em fraude a procedimento licitatório (aquisição de bens e serviços na empresa Gilberto Henker & Cia Ltda, sem pesquisa de preços e licitação, em valor superior ao permitido na legislação. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 112) Processo nº PI.00914.00093/2015: CÓPIA DE PROMOÇÃO 072/5.14.0000255-3. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 113) Processo nº IC.00931.00057/2015: investigar eventuais atos de improbidade administrativa consistente em aceitação de

valores indevidos para permitirem saída de presos do Instituto Penal de Viamão, sem o devido registro, bem como negligência no trato do patrimônio público. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 114) Processo nº IC.00716.00020/2016: objeto: Apurar irregularidades no estabelecimento Matheus Medeiros ME, situado na Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde, nº 477, no município de Arroio Grande. Investigados: Matheus Medeiros e Matheus Medeiros ME. Local: Rua Joaquim Manoel Soares Carriconde, nº 477, no município de Arroio Grande. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 115) Processo nº IC.01411.00009/2015: OBJETO: APURAR EVENTUAIS OMISSÕES DO PODER PÚBLICO EM ASSEGURAR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS O DIREITO À EDUCAÇÃO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 116) Processo nº IC.00832.00109/2016: Apurar o fornecimento de produtos impróprios para o consumo. 117) Processo nº IC.00832.00248/2014: Deficiências no abastecimento de água no bairro Restinga. Investigado: DMAE. Reclamante: NOEMI MENDES PEREIRA. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 118) Processo nº IC.00833.00003/2012: dano ambiental causado por depósito de areia e/ou argamassa, sem licença de operação e causando assoreamento no Lago Guaíba. 119) Processo nº IC.00833.00038/2014: averiguar danos ambientais provenientes de acúmulo de sucatas e resíduos, localizado em área localizada na Rua Jorge Fischer Nunes nº 271, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. 120) Processo nº IC.00833.00097/2013: averiguar a necessidade de estrutura administrativa para a aplicação de multas e fiscalização do cumprimento de TCA's assinados, bem como para apurar a destinação atual dos materiais apreendidos pelo DEFAP/SEMA, pela FEPAM, e pelo Batalhão Ambiental. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 121) Processo nº IC.01128.00001/2014: FATO: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA ILPI CASA DE REPOUSO BEM ESTAR E AQUELAS APONTADAS NO ATENDIMENTO N.º 686259 DO DISQUE DIREITOS HUMANOS. PARTES: CASA DE REPOUSO BEM ESTAR; MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 122) Processo nº IC.01202.00080/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco estrutural causado pela obra realizada no apartamento nº 904, da Torre "A" do Condomínio Edifício Torre de Vincennes, situado à Rua Ribeiro Cancela, nº 55, bairro Menino Deus, nesta Capital. Investigados: Condomínio Edifício Torre de Vincennes e o Município de Porto Alegre. Interessado: Claudio Ribeiro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 123) Processo nº IC.00732.00017/2016: apurar eventual improbidade praticada pelo investigado, baseado no fato de atuar como técnico particular de empreendimento após fiscalizar a atividade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 124) Processo nº IC.00748.00271/2014: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. LOCAL: CAXIAS DO SUL.; PARTE: RAFAEL JOÃO ZANELA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 125) Processo nº IC.00754.00052/2009: averiguar possível irregularidade consistente no "agenciamento de



cadáveres" por parte de empresas que prestam serviço funerário no Município de Cruz Alta. Investigados: Funerária Nossa Senhora de Fátima; Funerária Planalto; Funerária Santo Expedito; Hospital São Vicente de Paulo; Hospital Santa Lúcia e Instituto Médico Legal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 126) Processo nº IC.00757.00001/2014: objeto: Fiscalização do cumprimento das medidas compensatórias, mediante o plantio de árvores nativas, pelos requerente de licenças ambientais. Parte: Município de Santa Maria do Herval e outros. Local: Município do Herval. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 127) Processo nº IC.00771.00046/2014: objeto: investigar suposta irregularidade na contratação da empresa terceirizada Angel Zeladoria e Portaria Ltda. Investigado: Município de Farroupilha. Local: Farroupilha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 128) Processo nº IC.00771.00045/2016: MAE CRECHEIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 129) Processo nº IC.00772.00009/2015: investigar possíveis irregularidades na conduta de um Professor da Escola Estadual Dom Antonio Reis em Faxinal do Soturno, RS. Ano: 2015. Investigado: Mario André Somavilla. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos:** 130) Processo nº IC.00775.00036/2011: OBJETO: Impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso em um hectare de vegetação em estádio médio de regeneração, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: Linha Piaia Candaten - Vista Alegre. PARTES: Zaldir Piaia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 131) Processo nº IC.01233.00012/2011: OBJETO: Investigar a necessidade do Município de Ivoti contratar mais Advogados, por meio de concurso público. LOCAL: Ivoti, RS. INVESTIGADO: Município de Ivoti, CNPJ 88.254.909/0001-17. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 132) Processo nº IC.00799.00007/2010: IMPLANTAÇÃO DE PLANTÃO 24 HORAS NO HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI - HCUJ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 133) Processo nº IC.00802.00006/2016: OBJETO: investigar dano ambiental decorrente de lançamento de dejetos oriundos de avicultura. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 134) Processo nº IC.01175.00019/2011: OBJETO: Atterramento em APP (banhado), sem autorização do órgão competente, no bairro Industrial, em Montenegro/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTENEGRO, Rua João Pessoa, 1363, centro, Montenegro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 135) Processo nº IC.01211.00007/2013: acessibilidade de prédio sede da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, sito a Rua Barão do Rio Branco, 381, em Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 136) Processo nº IC.00820.00123/2012: LIMPEZA DE CORREGO - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LINCEÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: ENIO LUIZ DE OLIVEIRA. 137) Processo nº IC.00820.00159/2016: PRÁTICA DE DANOS CONTRA A FAUNA - PESCA PREDATÓRIA COM USO DE PETRECHOS PROIBIDOS PELA LEGISLAÇÃO, NA LOCALIDADE DA ÁREA 1 DA FAZENDA ANONNI NA CIDADE DE PONTÃO TENDO COMO INVESTIGADO IRCEU GAIO E COMO O REQUERENTE BABM. 138) Processo nº IC.00820.00160/2016: PRÁTICA DE DANOS CONTRA A FAUNA - PESCA PREDATÓRIA COM USO DE PETRECHOS PROIBIDOS PELA LEGISLAÇÃO, NA LOCALIDADE DA ÁREA 1 DA FAZENDA ANONNI, NA CIDADE DE PONTÃO,

TENDO COMO INVESTIGADOS CARLOS ANTONIO WENZEL E IVAN COUTADO COLLING E COMO O REQUERENTE BABM. 139) Processo nº IC.00820.00204/2015: EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - DESTINAÇÃO INCORRETA DE EFLUENTES - RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DO LENÇOL FREÁTICO. Averiguar o sistema de efluentes da empresa Cervejaria Farrapos Ltda. situada na Av. Araucária, bairro Roselândia, Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 140) Processo nº IC.01136.00010/2015: investigada: Luciana Soveral Fuão. Objeto: Apurar a conduta da professora Luciana Soveral Fuão, na Escola Municipal Guaracy Barroso Marinho, a qual, em tese, estaria apresentando comportamento agressivo com os alunos. Local do Fato: Passo Fundo. 141) Processo nº IC.01136.00027/2011: *OBJETO: APURAR A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL NEM MÁG DE MATO CASTELHANO, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DO ENSINO DISPONIBILIZADO, LEVANDO EM CONTA AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ESTATUTO DO ÍNDIO. *REQUERIDOS: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 7ª COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO. *LOCAL DO FATO: MATO CASTELHANO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 142) Processo nº IC.00865.00028/2015: objeto: Atendimento insuficiente do serviço de ambulância do Município de Itaara à localidade de "Barragem do Ibicuí". Investigado: Município de Itaara/RS. Local Itaara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 143) Processo nº IC.01234.00009/2016: averiguar a situação do Laboratório Veterinário Jaime Simões Pires, de propriedade de Luciana Simões Pires Xavier, localizado na Rua Prefeito Antônio Fernandes da Cunha, 57, Bairro Centro, nesta Cidade, em funcionamento sem licença de operação, conforme Procedimento em Ocorrência Ambiental Nº 067, de 08/09/2015, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 144) Processo nº IC.00900.00003/2013: conforme recomendação n.º 01/2013-PGJ, investigar a execução de fiscalizações e controle de alvarás de funcionamento em estabelecimentos públicos e privados, de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, a fim de garantir a incolumidade pública. 145) Processo nº IC.00900.00010/2013: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em formação, em extensão de 5,0 ha, fora de APP, sem autorização do órgão ambiental. LOCAL DO FATO: Linha Quatro, Interior de São Valentim. AUTOR DO FATO: Carlos Remes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 146) Processo nº IC.00907.00034/2014: objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas, no Município de Soledade/RS. Investigado: Luiz Carlos da Silva dos Santos. Local: Rua Padre Romero, 630, Bairro Ipiranga, Soledade/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 147) Processo nº IC.00909.00001/2016: apurar possível irregularidade na Rua Henrique Manoel Huber, no Município de Tapera, especialmente em razão de a obra de calçamento iniciada pela Prefeitura de Tapera não ter sido concluída, fato que impede o tráfego de veículos no local e causa risco de acidentes e danos em veículos, tendo em vista que não há sinalização indicando a existência da obra em andamento. Bem como investigar possível cobrança indevida, pelo Município de Tapera, de contribuição de melhoria para calçamento, sendo que os moradores do local contrataram profissional para realizar a obra. **Encaminhado por 1º**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2068

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 148) Processo nº IC.00953.00001/2011: ORIGEM: OUVIDORIA. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE DO ARROIO BOA VISTA, NA LINHA CAPIVARA, EM TEUTÔNIA, PELA PRÁTICA DE MOTOCROSS E TRILHA DE JIPE NA APP. INVESTIGADO: ANDRÉ ALBERTO DICKEL. LOCAL: LINHA CAPIVARA, INTERIOR, TEUTÔNIA, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 149) Processo nº IC.00914.00040/2016: OBJETO: Funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias. Local: Rua Cristóvão Colombo, n.º 20, Centro, município de Torres/RS. INVESTIGADOS: RAUL IZIDIO MOTA e RESTAURANTE BEIRA RIO. 150) Processo nº IC.00914.00069/2016: OBJETO: Funcionamento de estabelecimento comercial com irregularidades sanitárias. Local: Av. Silva jardim, n.º 318, Centro, Torres/RS. CAPITULAÇÃO: Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS: AMARILDO DA SILVEIRA e RESTAURANTE PIONEIRO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 151) Processo nº IC.00917.00011/2009: apurar eventual ato de improbidade administrativa por ato lesivo ao erário de Tiradentes do Sul, referente a gestão que teve início em 2009. PARTE: PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIRADENTES DO SUL. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.
Porto Alegre, 31 de janeiro de 2017.
MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora